

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.358/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 365/2025**  
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 365/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 544/2025 - SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

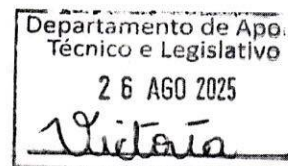
Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2990/2025

DATA / HORA  
05/09/2025 16:07:57

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 544/2025 - SMSPM

Cajamar, 21 de agosto de 2025.

**AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

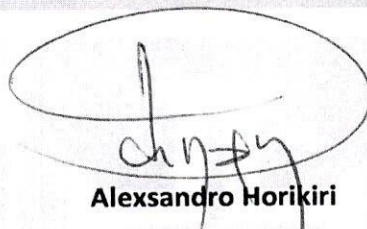
**Assunto: Iluminação em ponto de ônibus Rodovia Anhanguera**

**Referente: Indicação 365/2025 – 4ª Sessão – Vereador Flávio Marques Alves**

Em atenção ao memorando 1079/2025 – DTL/SMG, com a indicação supracitada, segue resposta da concessionária CCR AutoBan em anexo.

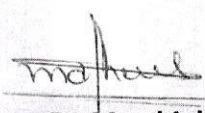
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira  
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso  
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

**alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br**

**De:** BRENO BRANDAO VAZ CARDOZO <breno.cardozo@motiva.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de julho de 2025 08:33  
**Para:** alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br  
**Cc:** CEDOC AUTOBAN; AB-Admcontrato; Marcelo Paino Paes; Joao Moacir da Silva; Carlos Alexandre Pasqualetto; Elisandra de Paula Pinheiro; Rodrigo Russo Correa; Emerson Carlos Matias do Prado; Eduardo de Toledo Antonio; Ruan Drumon Cabral; Mauro da Costa Borges Junior; Pca-Planejamento e Controle do Atendimento Infra SP; Claudia Mantero; Grover Lopes Carvalho  
**Assunto:** AB-INT-0134/2025 - Ofício 793/2025 - Iluminação de pontos de ônibus - Rodovia anhanguera  
**Anexos:** Memorando 793 2025 - Memo 1079\_2025 - Resp Ind 365\_2025 - CCR Autoban - Iluminação ponto de ônibus Rod Anhanguera scan.pdf

Prezado Alessandro, bom dia.

A atuação da CCR AutoBAN à frente do Sistema Anhanguera-Bandeirantes é regida pelo Contrato de Concessão assinado em 1º de maio de 1998 com o Governo do Estado de São Paulo. Ao transferir a administração e a operação para a CCR AutoBAN, por meio do Programa de Concessões Rodoviárias, o Governo definiu a realização de diversas obras e seus respectivos prazos de implantação.

Diante do exposto, informamos que, todos os investimentos para a Via Anhanguera na região citada, previstos contratualmente, já foram concluídos pela Concessionária, não havendo previsão ou obrigação de novos investimentos e/ou melhorias no trecho mencionado.

Citamos ainda que, quaisquer novos investimentos e/ou melhorias nos trechos de rodovias administrados pela Concessionária, devem ser autorizados e aprovados pelo Poder Concedente (Secretaria de Parcerias em Investimentos) e ARTESP, à luz das Portarias ARTESP Nº 02/2012 e 04/2025, considerando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te,

**Breno Vaz**  
Planejamento e Controle  
do Atendimento  
(11) 97213-3709  
Motiva Rodovias



**motiva**

Canal Confidencial:  
0800 721 0759  
www.motiva.com.br

**De:** alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br <alexandro.horikiri@cajamar.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:41  
**Para:** CEDOC AUTOBAN <cedoc.autoban@grupoccr.com.br>  
**Cc:** Sonia Aparecida Mecati Spadoni <sonia.spadoni@grupoccr.com.br>; Debora Cristina Salvador



Memorando nº 795/2025 - SMISP

Cajamar, 14 de abril de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

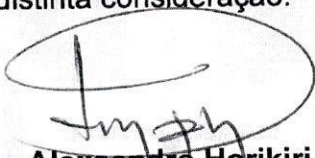
**Assunto:** Iluminação em ponto de ônibus Rodovia Anhanguera

**Referente:** Indicação 365/2025 – 4ª Sessão – Vereador Flávio Marques Alves

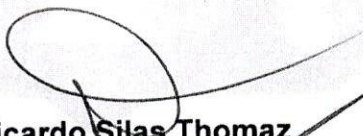
Em atenção ao memorando 1079/2025 – DTL/SMG, com a indicação supracitada, informamos que, os pontos de ônibus localizados à margem da Rodovia Anhanguera são de responsabilidade da concessionária CCR Autoban, através do ofício 793/2025, encaminhamos a solicitação do excelentíssimo vereador à concessionária.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Horikiri**

Engenheiro Civil

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO  
15 ABR 2025  
*Flávio Marques Alves*



Memorando nº 793/2025 - SMISP

Cajamar, 14 de abril de 2025.

A CCR AUTOBAN – Grupo CCR

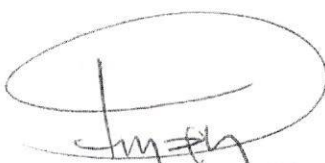
Referente: Indicação 365/2025 – Memorando 1079/2025 DTL/SMG

Assunto: Iluminação de ponto de ônibus – Rodovia Anhanguera

Com meus cumprimentos iniciais, solicitamos cordialmente a esta conceituada empresa que, realize estudo de viabilidade referente a iluminação dos pontos de ônibus (ambos os sentidos) localizados à Rodovia Anhanguera no trecho pertencente ao município de Cajamar.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

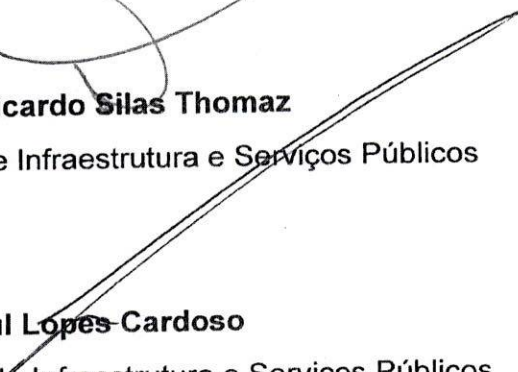
Atenciosamente,



**Alexsandro Horikiri**  
Engenheiro Civil



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo